



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO Nº 115000001049912

DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 115000003425741

AUTORIDADE CONCEDENTE

CARGO:	DIRETOR DA DIAT POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
NOME:	EDISON LUIZ DA SILVEIRA
MATRÍCULA:	1847201

IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME	IDENTIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
MOVEIS PAULO LTDA	83.172.544/0001-68	21/09/2011	-

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO:	25.044.743-6
CNPJ/CPF:	83.172.544/0001-68
RAZÃO SOCIAL:	MOVEIS PAULO LTDA
MUNICÍPIO:	SÃO BENTO DO SUL

DADOS DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

EMENTA:	PRÓ-EMPREGO. EXPANSÃO DE INDÚSTRIA DE MÓVEIS. CONCESSÃO DOS TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS PREVISTOS NO ART. 9º, INCISOS I E II (INCLUSIVE PARA ENERGIA ELÉTRICA), E SEU § 1º , DO DECRETO Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2007.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	CONCESSÃO
LOCAL DE EMISSÃO:	ORGÃO CENTRAL
MATRÍCULA DO PARECERISTA:	1847201
CÓDIGO DO BENEFÍCIO:	209
DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO:	PRÓ-EMPREGO. DIFERIMENTO DO ICMS DEVIDO NA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA, MATERIAL SECUNDÁRIO, MATERIAL DE EMBALAGEM, ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS INSUMOS, QUANDO ADQUIRIDOS POR EXPORTADORA DENTRO DO ESTADO.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	DE 09/2011 ATÉ
Importante:	O pedido de prorrogação deste tratamento tributário diferenciado só poderá ser efetuado durante os últimos 4 meses de vigência mas não será recebido nos últimos 20 dias de vigência.

O DIRETOR DA DIAT POR DELEGAÇÃO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA RESOLVE:**Conceder, de acordo com o Termo de Concessão respectivo, em anexo, o presente Tratamento**

Tributário Diferenciado.

Florianópolis, 23/09/2011

Documento emitido pelo Sistema de Administração Tributária – S@T, após a autorização eletrônica do Despacho Concessório. Uma cópia deste documento ficou armazenada no Sistema SAT.

-----O estado atual deste Tratamento Tributário Diferenciado pode ser consultado em www.sef.sc.gov.br-----
